

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1595/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD;

Art. 2º - Dispensar o servidor **MARCOS CHAVES MOREIRA**, da referida Comissão;

Art. 3º - Designar para compor esta Comissão o servidor **PAULO FRANCISCO SOARES GULARTE**;

Art. 4º - Manter os demais membros da Comissão;

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Adalberto dos Santos Furtado Junior	T
Angela Marina Macalossi	T
Cláudio Paz de Lima	T
Elisângela Freitas da Silva	T
Maria Nazaré Oliveira Wyse	T
Marina Braga Gautério	T
Paulo Francisco Soares Gularte	T

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a portaria nº 777/2018, de 04/04/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
21 de junho de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração